

Portaria nº 07/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC01/IRAR Nº 110/2013 de, 25 de março de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 31/2012 de, 15 de maio de 2012.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **JOSÉ MARTINS SOUZA**, no cargo de Técnico Nível Superior, Nível NM07, matrícula nº 281, lotado no Departamento De Pessoal, nos termo do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 23 de abril de 2013.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 07/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 23 de Abril de 2013

Sec. de Administração